



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
Av. Araújo Pinho, nº 39 - Canela - Salvador - BA | CEP: 40.110 -150
Tel. (71) 2102-0414/0415. E-mail: gabinete@ifba.edu.br

Ofício Circular nº. 004/2017/GAB/REITORIA/IFBA.

Salvador, 31 de julho de 2017.


Aos Gestores e demais servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFBA.

Assunto: Suspensão temporária de procedimentos de realocação de pessoal no âmbito do IFBA.

Prezados,

1. Considerando a perspectiva de realização de novo processo seletivo para remoção de servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do IFBA, cuja comissão responsável já se encontra devidamente constituída através da Portaria nº 1.718, de 12/07/2017;
2. Considerando a necessidade de levantamento dos quantitativos de cargos Técnico-Administrativos em Educação vagos na instituição para definição da lotação e disposição no edital do referido processo seletivo;
3. Considerando que eventuais processos de remoção de servidores, assim como, de redistribuição de cargos influenciam diretamente na definição dos quantitativos de vagas que deverão ser disponibilizadas no edital do processo seletivo para remoção de servidores; e
4. Considerando que o processo seletivo para remoção de servidores é a forma mais democrática para definir qual servidor deverá ser removido a pedido.
5. Por todo o exposto, vimos comunicá-los que todos os processos de remoção, enquadrados na modalidade “a pedido, a critério da administração”, bem como os processos de redistribuição que envolvam cargos Técnico-Administrativos em Educação vagos pertencentes ao IFBA, cuja entrada na Coordenação de Movimentação de Pessoal (COMOP) se der a partir do dia 04/08/2017, serão sumariamente indeferidos e arquivados.
6. Diante disto, informamos que novos pedidos de remoção de servidores e redistribuição de cargos vagos só voltarão a ser processados normalmente após a homologação do resultado final do referido processo seletivo para remoção de servidores.
7. Agradecemos especial atenção, ao tempo em que nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES
Reitor em exercício